O original deste documento é letatrônico e foi sasinado digialmente por TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA e FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA e HELDIR SAMPAIO SILVA e FRANCISCO JOSE PESSOA FURTADO DE BRITO FIGUEIREDO e RAFAEL GARGIA BARBOSA. Data da útima assinatura. 28/02/2022 às 11:48:42.



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022002 – Contratação de serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Solução de Certificado Digital, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Serviço de Segurança da Informação.

Data: 26/01/2022

Nome do/da Projeto/Aquisição: Contratação de serviço de emissão de certificado digital para equipamentos de rede.

Responsável pela Demanda: Adarildo de Brito Figueiredo

Matrícula: 8025

E-mail do Responsável: adarildo@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7794

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (FERMOJU)

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante						
Nome	Francisco Cirio Tabosa Maia	Matrícula	18302			
E-mail	ciriomaia@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7756			
Integrante Técnico						
Nome	Adarildo de Brito Figueiredo	Matrícula	8025			
E-mail	adarildo@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7794			
Integrante Administrativo						
Nome	Francisco José Pessoa Furtado	Matrícula	8284			
E-mail	francisco.furtado@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872			

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e a	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações
	segurança da informação		dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2026
N94	Solução para proteção de rede e Servidores Soluções de Segurança – Proteção de Ataques Day-zero (Zero Trust /
	Solução para proteção de rede e Servidores Soluções de Segurança – Proteção de Ataques Day-zero (Zero Trust / Tanable)

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

- 5.1.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará TJCE, conta com um certificado digital do tipo Wildcard SSL para servidores, utilizado em sistemas administrativos, judiciais, dentre outras soluções.
- 5.1.2. Os certificados de servidores Wildcard SSL são usados em computadores para garantir a identidade deste na rede mundial (internet). E também para garantir a confidencialidade da conexão entre os sistemas de informática do TJCE e seus usuários.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. No ano de 2022, mais precisamente no mês de maio, ocorrerá o fim da validade do

certificado digital do tipo Wildcard SSL, utilizado nos servidores de rede do Judiciário Estadual Cearense. Além disso, novos serviços que necessitam de certificados SSL serão implementados. Dessa forma há necessidade de aquisição de uma solução de TI para a renovação do certificado vincendo e para emissão de novos serviços pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. A aquisição desta solução se motiva pela necessidade de renovação do certificado do tipo Wildcard SSL que vencerá em 2022 e que é necessário para garantir a segurança dos sistemas de informática do TJCE.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Garantir a continuidade de acesso seguro às aplicações do TJCE, através da emissão de certificado SSL para servidores web.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Esta demanda tem um ciclo de vida por tempo indeterminado, visto que, conforme a legislação vigente e as boas práticas de segurança da informação, não há prazo para que esta demanda deixe de existir.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. Esta Solução de Tecnologia da Informação deve estar disponível até abril do ano de 2022, haja vista o tempo demandado para a instalação do Certificado nos diversos servidores de rede.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Indicador 1: Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco					
Descrição da Meta	Ter 100% de serviços críticos com gestão de risco até 2026				
M-4- A1	2022				
Meta Anual	27%				
Indicador 2: Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC					
Descrição da Meta	Atender 90% de itens das normas até 2026				
Mata Amual	2022				
Meta Anual	50%				

ENCAMINHAMENTO

<Ao receber este documento consolidado e assinado pela Autoridade Competente da Área Requisitante, a Autoridade Competente da Área de TI deve lançar as informações de Nome, Telefone, Endereço Eletrônico do Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação>

Em conformidade com o art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2°, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Adarildo de Brito Figueiredo - 8025 Área Requisitante da Solução Heldir Sampaio Silva - 9630 Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Adarildo de Brito Figueiredo – 8025 Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco Círio Tabosa Maia - 18302 Integrante Técnico da Solução Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco José Pessoa Furtado - 8284 Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022